

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1063 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 17:52:00.000 - MESA

DOC n.12711/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 199, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa
Pontos: 1333
Ass.: Roberto
Ortista

03/10/2024 17:52:00



PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 25-set-24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,
para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

alucg/pdl21-688

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.